



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 14/2001.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

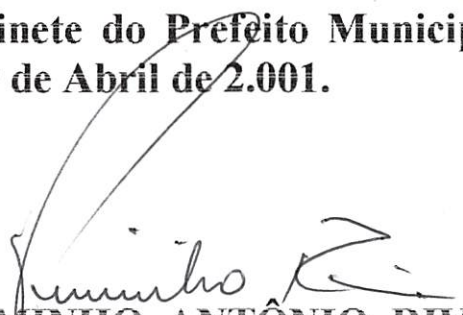
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado os servidores municipais Sr. Manoel Valdeci da Silva e Paulo Katsumi Takeda para efetuarem o acompanhamento e assistência ao processo que declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do Município de Juara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 09 de Abril de 2.001.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL